

TABELA V - REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Em vigor a partir de 08/01/2021

Lei Estadual 11.331, de 26/12/2002. Cálculos feitos de acordo com o disposto no artigo 6.º da Lei 11.331/2002, com atualização pela variação da Ufesp. Valores impressos em Reais (R\$)

		AO OFICIAL 83,3333%	ISS (INTEG.) 2,0%	A SEC. FAZ. 16,6667%	TOTAL
1	Lavratura de assento de casamento realizado na sede, bem como de casamento religioso com efeitos civis e conversão de união estável em casamento, incluindo todas as despesas, exceto os custos de editais	R\$ 363,62	R\$ 7,41	R\$ 72,73	R\$ 443,76
2	Lavratura de assento de casamento fora da sede incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, exceto o custo de editais	R\$ 1.212,08	R\$ 24,72	R\$ 242,42	R\$ 1.479,22
3	Habilitação de casamento a ser realizado em outra serventia (incluindo o preparo de papéis, excluídas as despesas de publicação de editais pela imprensa)	R\$ 247,37	R\$ 5,04	R\$ 49,48	R\$ 301,89
4	Lavratura de assento de casamento a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia	R\$ 110,38	R\$ 2,25	R\$ 22,08	R\$ 134,71
5	Lavratura de Assento de Casamento Fora da Sede, incluídas a condução do juiz de casamento e todas demais despesas, a vista de certidão de habilitação expedida por outra serventia	R\$ 969,67	R\$ 19,78	R\$ 193,93	R\$ 1.183,38
6	Afixação de edital, recebido de outra serventia, excluídas as despesas de publicação pela imprensa, quando for o caso	R\$ 72,80	R\$ 1,48	R\$ 14,56	R\$ 88,84
7	Registro de inscrição de emancipação, interdição, ausência, aquisição de nacionalidade brasileira. Transcrição de registro de nascimento, casamento ou óbito ocorrido no exterior	R\$ 116,30	R\$ 2,37	R\$ 23,26	R\$ 141,93
8	Averbação em geral	R\$ 72,80	R\$ 1,48	R\$ 14,56	R\$ 88,84
9	Certidão em breve relatório, incluída as buscas	R\$ 29,00	R\$ 0,59	R\$ 5,80	R\$ 35,39
10	Certidão em Inteiro Teor, incluída as buscas	R\$ 58,17	R\$ 1,18	R\$ 11,64	R\$ 70,99
11	Certidão negativa ou informação prestada por qualquer meio se dispensada a certidão	R\$ 14,50	R\$ 0,29	R\$ 2,90	R\$ 17,69
12	Por Averbação ou Anotação acrescida na Certidão, mais	R\$ 14,50	R\$ 0,29	R\$ 2,90	R\$ 17,69
13	Cópia reprográfica autenticada de ato da serventia	R\$ 8,58	R\$ 0,17	R\$ 1,72	R\$ 10,47
14	Documento desentranhado, cópia de microfilme ou outro meio de reprodução, quando solicitado pela parte, por folha	R\$ 14,50	R\$ 0,29	R\$ 2,90	R\$ 17,69
15	Pelo procedimento de retificação, adoção, reconhecimento de filho e alteração de patronímico familiar, incluída a certidão.	R\$ 121,33	R\$ 2,47	R\$ 24,27	R\$ 148,07
16	Assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão para todos e demais certidões dos mesmos atos para os reconhecidamente pobres	GRATUITO			

NOTAS EXPLICATIVAS DA TABELA V - DOS OFÍCIOS DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

- 1- É gratuita a primeira certidão dos atos previstos nesta tabela.
- 2- O estado de pobreza será comprovado por declaração do próprio interessado, ou a rogo, em se tratando de analfabeto, neste caso acompanhado da assinatura de duas testemunhas (Lei Federal n. 6.015/73 e alterações posteriores).
- 3- Não serão devidos emolumentos pelas anotações previstas nos artigos 106 a 108 da Lei Federal n. 6.015/73 quando lavradas nos respectivos assentos.
- 4- Da parcela dos emolumentos devidos ao oficial registrador, constantes dos itens 2 e 5 desta tabela, 20% (vinte por cento) deverão ser repassados aos juizes de casamento, a título de custeio das despesas relativas a transporte.
- 5- A gratuidade do assento de nascimento e óbito, inclusive a respectiva primeira certidão, será compensada no valor de R\$ 72,71 (setenta e dois reais e setenta e um centavos) por ato, atualizado na forma prevista nos termos do artigo 6.º desta lei.
- 6- Nos termos do item 59.3 do Cap XVII das NSCGSP, o valor para a publicação do edital de proclamas no jornal eletrônico é de R\$14,55 (catorze reais e cinquenta e cinco centavos).